

DECISÃO ADMINISTRATIVA

13/2026



Dispõe sobre nomeação da Secretária da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** no âmbito do GRUPO SEMEAR.

GRUPO SEMEAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, CEP: 35.442-000, Rio Doce/MG, e-mail: diretoria@gruposemear.org.br, considerada como de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal n.º 1.073 de 29/04/2021 e como Ponto de Cultura - ID: 21717108 nos termos da Política Nacional Cultura Viva (Lei n.º 13.018/2014), certificado pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, representada nos termos do art. 24 e 27 do Estatuto, tendo como principal objetivo a garantia dos direitos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo que se dará por meio da implementação dos projetos, programas e ações que tenham a juventude como principal agente de transformação, em gozo das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XI da Decisão Administrativa n.º 01/2026, que estabelece a competência do Presidente da Comissão para nomear o Secretário responsável pelo suporte técnico-administrativo à Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Decisão Administrativa n.º 01/2026, que enumera as atribuições específicas do Secretário, entre as quais a lavratura de atas, o controle dos registros e as providências relativas à publicação dos atos da Comissão;

CONSIDERANDO que a designação de Secretário é medida indispensável para assegurar a formalidade, a legalidade, a publicidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Contratação, em consonância com os princípios da administração pública e da boa governança institucional;

CONSIDERANDO que o mandato referente à Decisão Administrativa n.º 07/2025 encontra-se expirado, impondo-se a renovação formal do ato de nomeação para o exercício de 2026;

O Presidente da Comissão de Contratação do GRUPO SEMEAR, no uso de suas atribuições regimentais, de maneira complementar à Decisão Administrativa n.º 01/2026, considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de governança, transparência e ética:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **Secretária da Comissão de Contratação do Grupo Semear**, para mandato de 01 (um) ano:

DENISE GOMES DO NASCIMENTO

Art. 2º Compete à Secretária da Comissão de Contratação as seguintes atribuições, nos termos do art. 9º da Decisão Administrativa n.º 01/2026:

- I. atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II. auxiliar o Presidente e os setores de apoio em suas tarefas e atender às suas determinações;
- III. lavrar atas das reuniões da Comissão;
- IV. providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 3º Este ato integra a Decisão Administrativa n.º 01/2026 para todos os fins legais e institucionais.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Decisão Administrativa n.º 07/2025, que havia nomeado a Secretária da Comissão na gestão anterior, revogando-se igualmente as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Jean Carlos Gomes Calixto

Diretor Executivo / Presidente da Comissão de Contratação

Este documento enviado por meio eletrônico, foi assinado digitalmente e estará disponível por um ano no site <http://assinaturas.certisign.com.br/certificad/52EE-4CB4-65B2-0F92>. Fim do período, contate nossa empresa solicitando nova inserção. Para validação da(s) assinatura(s) vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 52EE-4CB4-65B2-0F92

GRUPO SEMEAR - Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021 - Ponto de Cultura - ID: 21717108

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000

www.gruposemear.org.br - diretoria@gruposemear.org.br - (31) 99952-2613

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/52EE-4CB4-6FB2-0F92> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52EE-4CB4-6FB2-0F92



Hash do Documento

CFC5F7AA161E61033E003F41344643296FDB532692699F0DDEDD502DAAD3F8FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2026 é(são) :

Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 09/06/2026 15:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 09 2026 15:04:23 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4041 Longitude: -42.904 Accuracy: 1907

IP 143.202.52.20

Identificação: Autenticação de conta; Código via WhatsApp: *****13

Hash Evidências:

2FE2C7F91C74FA80DF1C360A3EB39BFA84752B1D465143AC8F5DC97051C35D78